Ofício n° 12/2024 – CONPLAM Natal, 01 de agosto de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
**JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

**Assunto: Moção de pesar**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, vimos através deste informar que na sessão ordinária nº 367º do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Natal – CONPLAM ocorrida no dia 01/08/2024, atendendo a proposta do Conselheiro Carlos Sérgio Gurgel da Silva, representante da OAB/RN, foi aprovado por unanimidade**, moção de pesar pelo falecimento da Professora Maria do Socorro Costa Martim**, ocorrido no dia 23/07/2024.

O CONPLAM se curva a brilhante trajetória da ilustríssima Professora **Maria do Socorro Costa Martim**, pela dedicação de forma comprometida, íntegra e responsável com que exerceu a docência, contribuindo positivamente no cenário da ciência geográfica norte-rio-grandense.

O CONPLAM, presta solidariedade à família, amigos, colegas e todos àqueles que compunham seu círculo de convivência neste momento de consternação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Thiago de Paula Nunes Mesquita
**Presidente do CONPLAM**